Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ofício GP nº 256/2025 **Itanhaém, 23 de maio de 2025.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 86, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 26/05/25

às 16:34

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360032003700360034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANA MARCIA
MUNIZ:16245397855 Data: 02/06/2025 12:37:19

Itanhaém, 16 de maio de 2025

Memo nº199 /2025

Para: Secretaria de Educação	Sr. Hugo Di Lallo
De: Departamento de Inclusão Escolar	Sra. Natália Garzin

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 86/2025 da Câmara Municipal de Itanhaém.

Venho através deste responder questionamentos realizados através da Câmara Municipal de Itanhaém, a saber:

1. **Como não existe uma equipe multidisciplinar na rede pública, qual é o protocolo adotado para atender às necessidades das crianças que precisam desse tipo de suporte?**

   O município de Itanhaém conta com equipe multidisciplinar nos seguintes serviços: Programa Cuidar, Centro Multidisciplinar do TEA e Centro Municipal de Reabilitação (CMR) a depender da idade e especificidade de cada pessoa a ser atendida. Esclareço que, os estudantes com diagnóstico de TEA com até 5 anos e 11 meses de idade, realizam atendimentos multidisciplinares no Centro do TEA e acompanhamento clínico no Programa Cuidar (psiquiatria e neurologia). Já os estudantes com diagnóstico de TEA a partir dos 6 anos de idade e outros transtornos do neurodesenvolvimento (como TDAH, TOD etc) são atendidos no Programa Cuidar (terapeutas e profissionais da saúde mental e neurológica). Os estudantes com deficiência intelectual, auditiva, física e síndromes são atendidos no serviço do Centro Municipal de Reabilitação (CMR). Todos os serviços citados possuem grande vínculo com o Departamento de Inclusão Escolar, a fim de otimizar e acompanhar de forma integral os estudantes.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360032003700360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2. **Há algum programa ou projeto em desenvolvimento para oferecer atendimento itinerante ou regionalizado por equipes especializadas nas escolas da cidade?**

Todos os estudantes com diagnóstico fechado (de deficiência e/ou transtornos de modo geral) seguem o atendimento da forma explicada acima. No âmbito educacional, os estudantes com diagnóstico de PCD também têm a oferta do AEE (Atendimento Educacional Especializado) no contraturno da sala regular dentro da Unidade Escolar em que está inserido ou no território que mora. Já os estudantes que demonstram dificuldades acentuadas de aprendizagem e sinais de alerta relacionados ao desenvolvimento biopsicossocial, são encaminhados aos serviços do NAPI (Núcleo de Apoio Psicopedagógico de Itanhaém, ofertado pela Secretaria de Educação) para avaliação e direcionamentos necessários. Caso seja observada pela equipe técnica a necessidade de acompanhamento e conduta médica, os mesmos são encaminhados para o Programa Cuidar ou Unidade de Saúde de referência para avaliação e conclusão médica. É importante ressaltar que existe um protocolo nas Unidades Escolares, com roteiros de observação para instrumentalizar a equipe escolar para a análise destes sinais, bem como, a possibilidade de auxílio por parte da equipe técnica da Secretaria de Educação (pedagógica ou psicopedagógica).

3. **Quais estratégias são adotadas para identificar as necessidades específicas de cada aluno atípico e planejar individualmente o acompanhamento pedagógico e comportamental, diante da falta de profissionais especializados?**

Todos os alunos com deficiência têm direito ao Plano de Ensino Individualizado (PEI) e os estudantes com defasagens importantes têm direito ao Plano de Intervenção Pedagógica (PIP). O documento é realizado a partir da avaliação pedagógica inicial realizada pelo professor da sala. PIP. O professor especialista em Educação Especial atua como colaborador no processo de identificação das necessidades do estudante e pode também colaborar na

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360032003700360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

construção do PEI no que diz respeito às estratégias e recursos que auxiliam na eliminação de barreiras. Ressalto que, não há fila de espera para que os estudantes com deficiência sejam matriculados na sala de AEE de referência, sendo esta modalidade complementar e suplementar à escolarização, tal qual prevê a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/96) e Decreto nº 7.611/2011.

4. **A rede municipal dispõe de diretrizes padronizadas para lidar com situações como crises sensoriais, agitação ou dificuldades severas de interação social no ambiente escolar?**

As crises sensoriais se configuram em situações que tentamos, ao máximo, antecipar para que não ocorram e para isso, o contato constante entre equipe multidisciplinar, escola e família é feito para que o trabalho realizado seja efetivado com ações individualizadas. Com relação ao protocolo municipal, informo que não existe uma normativa federal e/ou estadual que estabeleça os critérios para a realização de uma contenção em ambiente escolar, já que se trata de uma situação que envolve serviços da saúde. Todos os documentos sugerem a antecipação dos momentos de crise, para que possa ser evitada a necessidade de conter de forma física os estudantes em ambiente escolar. Ressalto também que, semanalmente (ou sempre que houver a necessidade), ocorre reunião de equipe entre Programa Cuidar e Educação Especial e Inclusiva para discussão de casos e adoção de medidas individualizadas. Com os demais serviços já citados, ocorre sempre que houver necessidade. Todos os estudantes que possuem comportamento disruptivo são monitorados com Estudo de Caso para que as ações sejam tomadas de forma conjunta e eficaz. O município estabelece relações com os serviços da saúde intersetoriais, Conselho Tutelar e até mesmo Promotoria Pública para auxiliar em situações que demandam maior atenção.

5. **Como é feita a distribuição de cuidadores e estagiários que, às vezes, auxiliam nessa parte? Favor enviar relatório detalhado.**

O município se preocupa com a individualidade e especificidades dos estudantes e fortalece o compromisso com a eliminação de barreiras, atendo

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360032003700360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que, deste modo, conta com 160 profissionais de apoio à inclusão escolar (atuam período de 8h na Unidade Escolar e podem auxiliar até 03 alunos com deficiência, a depender de suas necessidades), 180 estagiários da inclusão, 37 professores especialistas em Educação Especial e 08 intérpretes alfabetizadores de Libras. A distribuição é feita a partir da avaliação da necessidade do estudante referente às suas especificidades e é feita através das observações da equipe escolar. É válido ressaltar que, nem toda criança com deficiência demanda de apoio individualizado, já que trabalhamos a perspectiva da inclusão onde o papel do profissional de apoio é o de facilitador e de eliminação de barreiras. É possível verificar a reflexão sobre o tema quando o Ministério da Educação emitiu, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Diretoria de Políticas de Educação Especial, a Nota Técnica no 24/2013 – MEC/SECADI/DPEE2 a seguinte orientação:

> *"No art. 3º, parágrafo único, a referida lei assegura aos estudantes com transtorno do espectro autista, o direito à acompanhante, desde que comprovada sua necessidade. Esse serviço deve ser compreendido à luz do conceito de adaptação razoável que, de acordo com o art. 2º da CDPD (ONU/2006), são:*
>
> *"[...] as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais."*
>
> *O serviço do profissional de apoio, como uma medida a ser adotada pelos sistemas de ensino no contexto educacional deve ser disponibilizado sempre que identificada a **necessidade individual** do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço educacional, destaca-se que esse apoio:*
> *- Destina-se aos estudantes que não realizam as atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;*
> *- **Justifica-se quando a necessidade específica do estudante não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes;***
> *- Não é substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articula-se às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;*
> *- Deve ser periodicamente avaliado pela escola, juntamente com a família, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade."(grifo e negrito nosso)*

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360032003700360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. **Quais soluções estão sendo estudadas ou implementadas pela Secretaria para minimizar a falta de profissionais especializados na rede municipal, considerando o aumento do número de matrículas de crianças atípicas?**

Os profissionais especializados da rede municipal de ensino são os professores de Educação Especial. A cada ano amplia-se o número de salas de AEE e, consequentemente, os profissionais especialistas (em 2025, iniciamos com 08 novas salas de AEE, entre manhã e tarde). Os profissionais de apoio à inclusão escolar e estagiários da Educação recebem formações durante o ano letivo relacionadas à Primeiro Socorros, atuação no dia a dia e manejo comportamental, entre outras necessidades que surgem durante o decorrer do ano letivo. São previstas em calendário anual, duas formações para estes profissionais e estagiários, mas sempre que necessário, os encontros ocorrem ou ainda, orientações in loco para auxiliar em situações especificas.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Natália Garzin
RG: 43.279.489-X
Diretora Depto.
Inclusão Escolar

Natália Garzin
Diretora do Departamento de Inclusão Escolar

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360032003700360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.